



0 033

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CONEXAO-CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL**, CNPJ: **35.501.311/0001-19**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 03 de setembro de 2021.

*Antonio Lucena Filho*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
 Prefeito Constitucional

Valor Final: 224.000,00  
 Valor Total: 672.000,00  
 Situação: Homologado em 03/09/2021 08:44:34 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA  
 Nome da Empresa: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

Modelo: DAILY 45-170 16 LUGARES

**EVERTON FIRMINO BATISTA**  
 Autoridade Competente

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2021 às 08:44:49.

Página 1 de 1

**Publicado por:**  
 Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:**6066BE99

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**JUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 520.150,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Agosto de 2021

**JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**91DFE766

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 520.150,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Agosto de 2021

**JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**5266DCE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00023/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00023/2021**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 02010.04.122.0001.2002 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02011.20.606.0001.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 – MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO 02040.10.122.0001.2077 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02050.08.244.0019.2016 – MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.15.452.0001.2018 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 02070.12.122.0001.2125 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 02070.12.361.0007.2103 – MANTER ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR 02070.12.364.0007.2123 – MANUTENÇÃO DE TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 02100.10.301.0001.2143 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.302.0013.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.36.00.00 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10124/2021 - 25.08.21 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 520.150,00.

**Publicado por:**  
 José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**AB126A77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00003/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00003/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Setembro de 2021

**JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA**  
 Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
 José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**E0C60366

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de CONEXAO-CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CNPJ: 35.501.311/0001-19.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 03 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**A69CA315

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CONEXAO-CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CNPJ: 35.501.311/0001-19.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - **ELEMENTO DE DESPESA - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 06/09/2021 À 31/12/2021

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 06 de setembro de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**FB38FF14

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.**

**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

**NOTIFICADA:** A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, com escritório situado à Rua Pinto Júnior, nº 48, Bairro Padro, Recife - PE, CEP: 50.830-060.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 164/2021, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2021, estabelece o prazo de até 30(trinta) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 164/2021, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, com escritório situado à Rua Pinto Júnior, nº 48, Bairro Padro, Recife - PE, CEP: 50.830-060, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Parágrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

**NOTIFICADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, com sede na Rua CONDE DO ARCO, n.º 200, Bairro Subac, Freira de Santa – BA, CEP: 44.094-588.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 35/2021, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.